



## TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO E SERVIÇOS COMUNS – CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SGPe nº CEASASC 265/2024

### ÓRGÃO SOLICITANTE

Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A. (CEASA/SC).

### 1. OBJETO

Contratação de 44 licenças do Microsoft Office 365 Standard e 44 licenças de uso Windows Pro para atender às Necessidades de produtividade da CEASA/SC.

#### 1.1. Especificações e quantidades

Quantidade	Descrição Resumida
44	Licença de uso, Microsoft Windows 11 PRO.
44	Licença de uso, Microsoft Office 365 Business Standard, incluindo acesso aos aplicativos Word, Excel, PowerPoint, Outlook, Teams, entre outros, conforme especificações técnicas do produto.

Windows 11 Pro Original licença Original e Nova tipo retail - Digital ou Física

- Recursos de Segurança Avançados: O Windows 11 Pro inclui recursos de segurança avançados, como BitLocker para criptografia de disco e Windows Defender para proteção contra vírus e malware.
- Capacidades de Gerenciamento de Domínio: O Windows 11 Pro oferece a capacidade de ingressar em um domínio de rede, permitindo que os administradores de TI gerenciem facilmente os computadores de uma empresa em uma rede corporativa.
- Virtualização: A edição Pro inclui o Hyper-V, uma plataforma de virtualização que permite criar e gerenciar máquinas virtuais no ambiente Windows.
- Ferramentas de Gerenciamento de Grupo: O Windows 11 Pro permite o uso de ferramentas de Gerenciamento de Política de Grupo (GPOs) para gerenciar configurações de segurança, políticas de grupo e outras configurações em vários dispositivos dentro de uma empresa.
- Acesso Remoto: O Windows 11 Pro inclui o Remote Desktop, que permite aos usuários acessarem remotamente seus computadores no escritório ou em outros locais.
- Licença Retail: Pode ser transferida para outro dispositivo, desde que desativada no dispositivo anterior.
- Chave de ativação: A chave de ativação poderá ser digital ou física

Importante:

- Certificações e Parcerias: Incluir que o fornecedor deverá possuir certificações e é um revendedor autorizado da Microsoft. Revendedores autorizados geralmente são mais confiáveis e estão sujeitos a padrões e regulamentos estabelecidos pela Microsoft. O emitente da nota fiscal deverá ser o fornecedor licenciado pela Microsoft. Será validado essas informações junto à fabricante. Caso contrário não será aceito o produto e a empresa participante será penalizada conforme as sanções da lei de licitações.



- Política de Reembolso e Garantia: O fornecedor deverá oferecer uma política de reembolso clara e justa, caso haja problemas com a chave de produto. Uma garantia de reembolso pode fornecer alguma proteção adicional em caso de problemas.
- Contrato de Compra: No ato da entrega da compra o fornecedor deverá entregar o produto novo. Não será aceito o produto usado e será verificado juntamente com a fabricante Microsoft a autenticidade do produto e do fornecedor.
- Produto com garantia vitalícia: O contratado é responsável por garantir que as chaves de ativação do produto sejam novas, nunca usadas antes, funcionem perfeitamente e deverá resolver qualquer problema relacionado, se a chave de ativação não funcionar. O Suporte deverá estar disponível via e-mail, chat ou telefone.
- Segurança aprimorada com recursos como criptografia BitLocker e Proteção de Informações do Windows.
- Suporte para área de trabalho remota, permitindo acesso ao seu PC de praticamente qualquer lugar.
- Ferramentas de gerenciamento de nível empresarial para administração de TI.
- Windows Update for Business, que oferece maior controle sobre atualizações.
- Proteção avançada contra ameaças com recursos como Windows Defender Antivirus e Microsoft Defender for Endpoint.

Licenças de uso Microsoft Office 365 Standard (Licença individual para uso em um PC ou MAC e dispositivos móveis).

- Assinatura Mensal ou Anual: Flexibilidade de pagamento.
- Licença para Dispositivos Múltiplos: Cada usuário pode instalar o Office em vários dispositivos (PCs, Macs, tablets e smartphones).
- Atualizações e Suporte: Acesso a atualizações regulares e suporte técnico contínuo.
- Integração com Outros Serviços Microsoft: Inclui Teams, OneDrive e SharePoint.

## **1.2. Da natureza do objeto**

- Não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022;

- Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

É sábio que a CEASA/SC, tem a função estratégica, exercida por meio da aquisição de licença de uso Microsoft Office 365 Standard e Windows Pro podem contribuir para melhoria da qualidade do trabalho realizado e seja através de melhores recursos, e deixando o sistema mais seguro de hardwares e entre outros.

## **3. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO**

### **3.1. Haverá necessidade de vistoria prévia (visita técnica)?**

- Vistoria obrigatória

- Vistoria facultativa

- Não será exigida vistoria

Justificativa:

Não é necessária, considerando que as informações técnicas necessárias para formulação da proposta estão contidas neste termo.



**3.2. Será admitida a participação de consórcios?**

- Não

- Sim

Justificativa:

A vedação não limitará a competitividade, podendo até mesmo afetá-la pela união de concorrentes que podem disputar entre si. Além disso, é recomendável a participação de consórcios caso o objeto seja considerado “de alta complexidade ou vulto”, não sendo o caso em tela.

**3.3. Será admitida a participação de cooperativas?**

- Não

- Sim

**3.4. Será admitida a subcontratação?**

- Não

- Sim

**3.5. Do agrupamento de itens em lotes**

A aquisição/contratação se dará em lotes?

- Não

- Sim

**4. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA**

**4.1. Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços (para análise da equipe técnica na fase de julgamento da proposta final de preços):**

- Não

- Sim

Justificativa:

A). O descritivo do objeto indicará se deverá ser apresentado, junto com a proposta de preços, laudos e certificados;

B). Poderá ser solicitado catálogo, prospecto, ou documento equivalente, contendo imagem e desenho técnico do produto, o nome da linha e código/nome do modelo e marca conforme apresentado na proposta sob pena de desclassificação do licitante, com a identificação precisa e inequívoca do bem que se pretende fornecer. Será aceito o site oficial do fabricante ou página da internet da licitante, desde que contenha as informações solicitadas;

C). A critério da Equipe Técnica, poderá ser solicitada a amostra nas hipóteses em que se entenda que a documentação apresentada não seja suficiente para comprovar o atendimento às especificações técnicas;



**4.2. Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):**

- Não

– Sim

**Observações às amostras:**

4.2.1. Prazo para apresentação: 3 dias úteis;

4.2.2. Quantidade de amostras: 1;

4.2.3. Unidade técnica responsável pela análise das amostras: fiscal do contrato;

4.2.4. Endereço de entrega das amostras: Unidade de São José da CEASA/SC, Rodovia BR 101, km 205, sem n.º, Bairro Barreiros – São José – SC, em horário compreendido entre as 07:00 e 13:00, de segunda a sexta-feira;

4.2.5. Condições e critérios de avaliação e julgamento da amostra e/ou da demonstração dos serviços: as amostras serão analisadas conforme características descritas na proposta/ficha técnica e deverão estar de acordo com as especificações técnicas neste TR;

4.2.6. As amostras que não necessitem ser retidas para posterior conferência e/ou rejeitadas poderão ser retiradas junto ao fiscal do contrato na Unidade de São José da CEASA/SC, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da divulgação do resultado da licitação, mediante agendamento. Decorrido o prazo máximo fixado e não retirada a amostra, a CEASA/SC dará o destino que entender adequado, não cabendo solicitação de ressarcimento do objeto;

4.2.7. A amostra aprovada, caso necessário, permanecerá sob os cuidados da CEASA/SC até que seja efetivada a entrega do bem pelo licitante, a fim de ser com esta comparada;

4.2.8. Para as amostras que em análise necessitem ser manuseadas e testadas em procedimentos que alterem sua apresentação original, não caberá a solicitação de ressarcimento do valor do objeto;

4.2.9. Será desclassificada no item, a proposta da licitante vencedora que não atender à convocação do pregoeiro para a apresentação dos documentos adicionais e/ou apresentar fora das exigências estabelecidas no edital ou em lei, bem como não apresentar amostra ou apresentar amostras fora das especificações técnicas previstas neste TR, estando sujeita às penalidades previstas;

4.2.10. A critério da área técnica, poderão ser consultados bancos de marcas de outros órgãos da administração pública a fim de aferir a qualidade do material ofertado.

**4.3. Será exigida prova de conceito?**

- Não

– Sim

**4.4. Será exigida carta de solidariedade?**

– Não

– Sim

**4.5. Será exigida garantia de proposta?**

– Não

– Sim

Cumprе salientar que na proposta entregue deverão ser consideradas as despesas tais como: impostos, taxas, alimentação, transporte e demais encargos sociais, fiscais, trabalhistas e previdenciários que incidam direta ou indiretamente no objeto. Além do valor do objeto, devem ser



avaliados custos adicionais que poderão advir da contratação, como necessidade de contratação de pessoal etc.

## 5. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### 5.1. Habilitação fiscal, social e trabalhista

(X) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso; (Link para consulta: [https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp))

(X) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional; (Link para consulta: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/servicos/certidaointernet/pj/emitir>)

(X) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); (Link para consulta: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>)

(X) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; (Link para consulta: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>)

(X) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

**Observação:** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de Santa Catarina e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre; (Link da Fazenda Estadual de Santa Catarina: <https://sat.sef.sc.gov.br/tax.NET/Sat.CtaCte.Web/SolicitacaoCnd.aspx>)

**Observação:** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

**Observação:** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de



declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

(X) Prova de Regularidade com TCU, CNJ (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, CEIS (Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP (Cadastro Nacional de Empresas Punidas) mediante consulta junto ao Tribuna de Contas da União. (Link para consulta: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

## **5.2. Qualificação técnica**

(X) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

### **Observações:**

i) para fins de comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com, no mínimo, 50% dos quantitativos previstos neste Termo de Referência;

ii) será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante;

iii) os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor; e

iv) serão disponibilizadas todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

(X) Apresentação da documentação eventualmente exigida nas especificações técnicas dos materiais e produtos.

## **6. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1. Prazo de entrega/execução**

Em geral, a entrega da licença de uso pode ser feita de imediato (se for digital) ou em um prazo específico se for física de 30(trinta) dias corridos.

### **6.2. Local, horário e endereço de entrega**

Os materiais e produtos deverão ser entregues nas unidades da CEASA/SC, em horário compreendido entre as 07:00 e 13:00, de segunda a sexta-feira.

- Unidade de São José, localizada junto ao Km 205 da BR 101, no bairro Barreiros, CEP 88117-901;

- Unidade de Blumenau, localizada na Rua Engenheiro Udo Deeke, n.º 1650, no bairro Salto do Norte, CEP 89065-905; e

- Unidade de Tubarão, localizada na Rua Tereza Martins de Brito, sem n.º, no bairro Revoredo, CEP 88704-730.



### 6.3. Bens perecíveis

- Não

- Sim

### 6.4. Garantia de execução do contrato

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 a 102 da Lei nº 14.133/21, em valor correspondente a ..... % do valor total do contrato?

- Não

- Sim

### 6.5. Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência técnica

Prazo de validade conforme especificações técnicas dos produtos.

## 7. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

### 7.1. Da CONTRATADA

- A. A CONTRATADA será responsável pelo suporte Técnico relacionado ao Microsoft Office 365 Standard, incluindo correções de falhas, manutenção, atualizações das aplicações e assistência técnica durante o horário comercial de segunda a sexta-feira.
- B. Ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes no edital, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- C. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento do produto objeto do edital;
- D. Reparar, corrigir, remover às suas expensas, no todo ou em parte o(s) objeto(s) em que se verificarem danos em decorrência do transporte e providenciar a imediata substituição dos mesmos;
- E. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo CONTRATANTE quando da entrega do produto;
- F. Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como amostra para análise pela CEASA/SC, sem qualquer ônus adicional;
- G. Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- H. Manter, durante a vigência do contrato ou do registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação;
- I. A estender aos contratos objeto da ata, os benefícios e promoções oferecidas aos demais clientes da contratada;
- J. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos ou materiais causados à Administração ou a terceiros, pelos seus prepostos, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do contrato;
- K. Realizar cadastro no Portal Externo do SGP-e (<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>) para que possa assinar eletronicamente com certificação digital TODOS os documentos firmados com a contratante (como realizar a assinatura digital: [https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta\\_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/](https://sgpe.sea.sc.gov.br/capdoc/pergunta_frequente/nova-como-realizar-a-assinatura-digital-via-portal-externo/));
- L. Possuir uma sede ou filial com endereço fixo em uma das cidades da GRANDE FLORIANÓPOLIS (Águas Mornas, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Palhoça, Santo Amaro da Imperatriz, São José, São Pedro de Alcântara e Governador Celso Ramos).



## 7.2. Da CONTRATANTE

Obriga-se a Administração/Contratante:

- A). Comunicar à CONTRATADA toda e quaisquer ocorrências relacionadas aos objetos entregues;
- B). Efetuar o pagamento da CONTRATADA de acordo com a forma de pagamento estipulada na licitação e no contrato;
- C). Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- D). Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela CONTRATADA fora das especificações do contrato;
- E). Observar para que durante a vigência do contrato sejam cumpridas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- F). Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- G). Prestar à CONTRATADA informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados; e
- H). Demais condições constantes do edital de licitação.

## 8. DO CONTRATO

### 8.1. Instrumento Contratual

- Termo de Contrato;
- Nota de Empenho;

### 8.2. Vigência

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

### 8.3. Gestão e Fiscalização

Após a inserção do extrato da homologação do processo licitatório, será designado o gestor e o fiscal do contrato. Em seguida, será elaborada a respectiva portaria, a qual, uma vez publicada, será devidamente registrada no Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGP-e). Posteriormente, o processo será encaminhado ao setor responsável para a elaboração do Termo de Contrato, seguindo rigorosamente os procedimentos estabelecidos na cartilha.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### 9.1. Prazos

- Prazo de troca de bens rejeitados: 5 (cinco) dias corridos;
- Prazo de recebimento definitivo do objeto: 10 (dez) dias corridos.



## 9.2. Condições de Pagamento

A). As despesas resultantes do presente Termo de Referência serão pagas de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora;

B). O pagamento será realizado por intermédio do Banco do Brasil, mediante apresentação da nota fiscal, até o 20º (vigésimo) dia do mês subsequente do aceite do recebimento definitivo, desde que comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada, com a apresentação dos seguintes documentos:

- i) Certidão Negativa de Débitos expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ii) Certidão Negativa de Débitos Estadual, de Santa Catarina e do Estado sede da empresa;
- iii) Certidão Negativa de Débitos Municipal, do Município sede da empresa;
- iv) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CND; e
- v) Certidão de Regularidade Fiscal relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

C). Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, bem assim, em razão de dano ou prejuízo causado à CONTRATANTE ou a terceiros, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

D). O pagamento será susinado se verificada inexecução do serviço ou serviço em desacordo com as especificações do termo de referência e proposta comercial, não gerando essa postergação direito à atualização monetária do preço;

E). A CONTRATADA deverá apresentar, no campo “observações” da Nota Fiscal, os dados bancários: Banco, Agência com dígito e Conta Corrente que deverá ser de titularidade da contratada; e

F). Os pagamentos efetuados a crédito de outros bancos, que não seja o Banco do Brasil, serão descontados da taxa bancária, conforme legislação vigente e tabela junto ao Banco do Brasil.

## 10. DAS SANÇÕES

Em caso de descumprimento de cláusulas dispostas no termo de referência e na proposta contratual, serão aplicadas as sanções constantes na legislação pertinente (Lei Federal n.º 13.303/2016 e subsidiariamente Leis Federais n.º 8.666/1993 e 14.133/2021, e demais diplomas referentes à temática de licitações e contratos).

## 11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O valor estimado calculado para este procedimento segue no documento pertinente - Pesquisa de Preços.

## 12. INDICAÇÃO RESPONSÁVEL NO ÓRGÃO PELOS ENCAMINHAMENTOS DE EVENTUAIS IMPUGNAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS

Nome: Isabela da Silva Freitas

E-mail institucional: [licitacao@ceasa.sc.gov.br](mailto:licitacao@ceasa.sc.gov.br)

Telefone institucional: (48) 3626-0216

Nome do Responsável pela Elaboração do TR

Fernando dos Santos  
Diretor de Apoio Operacional  
(Assinado digitalmente)



De acordo, aprovo o Termo de Referência.

Nome da Chefia Imediata
Emerson Martins Diretor-Presidente <i>(Assinado digitalmente)</i>



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Z37S2LK0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FERNANDO DOS SANTOS** (CPF: 063.XXX.419-XX) em 10/01/2025 às 09:26:21

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 10:35:18 e válido até 15/05/2120 - 10:35:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0VBU0FTQ18xNDA3M18wMDAwMDI2NV8yNjVfMjAyNF9aMzdTMkxLMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CEASASC 0000265/2024** e o código **Z37S2LK0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.